PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



Rua Elpidio dos Santos, s/n - Fone/Fax (46) 3245 1130 CEP - 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO N°34/2021

SÚMULA: Adia o feriado municipal referente a data de São Sebastião o qual é padroeiro do Município.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que dia 20 de Janeiro é comemorado o dia de São Sebastião, o qual é padroeiro do Município de Honório Serpa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiada, excepcionalmente, para o dia 22 de Janeiro de 2021 (sexta feira), o feriado municipal de 20 de janeiro de 2021 o qual é consagrado o dia de São Sebastião padroeiro do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 18 de janeiro de 2021.

LUCIÁNO DIÁS PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETO 34/2021**

DECRETO N°34/2021

SÚMULA: Adia o feriado municipal referente a data de São Sebastião o qual é padroeiro do Município.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que dia 20 de Janeiro é comemorado o dia de São Sebastião, o qual é padroeiro do Município de Honório Serpa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiada, excepcionalmente, para o dia 22 de Janeiro de 2021 (sexta feira), o feriado municipal de 20 de janeiro de 2021 o qual é consagrado o dia de São Sebastião padroeiro do Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 18 de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS Prefeito Municipal

> Publicado por: Nayane Santa Rosa Mello Código Identificador: E71124E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2021. Edição 2183 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/